



## **PORTARIA ANAC N° 378/SIA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Exclui o aeródromo privado Fazenda Guaiacuruzinho (PR) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.014775/2013-31,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Guaiacuruzinho;

II - código OACI: SSWK;

III - município (UF): Santa Mariana (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
23º 01' 55" S; 050º 29' 45" W

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1715/SIE, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nº 200, Seção 1, Página 38, de 15 de outubro de 2008.~~

*Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1517/SIE, de 14 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União Nº 200, Seção 1, Página 38, de 15 de outubro de 2008. (Alterada pela Portaria nº 550, de 01 de março de 2013.)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 07 de março de 2013.

**TÁRIK PEREIRA DE SOUZA**

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária